



X COLÓQUIO INTERNACIONAL

"Educação e Contemporaneidade"
22 a 24 de Setembro de 2016
São Cristóvão/SE - Brasil



ISSN: 1982-3657

O IDEB NO CONTEXTO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

JACY DE ARAÚJO AZEVEDO

EIXO: 1. EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

RESUMO Este trabalho propõe analisar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Plano Nacional De Educação (2014-2024). O artigo faz parte de um recorte da pesquisa de m Educação que buscou analisar aspectos relevantes da política educacional com foco no Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O mesmo discorre de forma ampla sobre o IDEB e histórico da construção do PNE, bem como o significado que o novo PNE atribui ao IDEB. Como teóricas, além da legislação pertinente ao tema, recorre-se aos trabalhos de Freitas (2007), Savi Valente; Romano (2002), Dourado (2011), Oliveira; Araújo (2005), dentre outros. Conclui-se então define o IDEB como indicador de avaliação da qualidade da Educação Básica. **PALAVRAS-CHAVE:** Educação. **ABSTRACT** This work aims to analyze the Basic Education Development Index (ID context of the National Education Plan (2014-2024) . The article is part of a crop of master's education that aimed to analyze relevant aspects of education policy focusing on Basic Education I Index (IDEB). Talks broadly about IDEB and the historical background of the construction of the meaning that the new PNE attaches to IDEB. As theoretical references , in addition to the pertinence it is through the work of Freitas (2007), Saviani (2003), Valente; Romano (2002), Gold (2011 Araújo (2005), among others. It follows then that the NEP defines the IDEB as an indicator of e basic education quality. **KEYWORDS** : IDEB . PNE . Education

INTRODUÇÃO O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), se constitui um i desenvolvimento educacional criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais An (INEP), efetivando-se na política educacional brasileira em 2007 com o objetivo de acompanhar a qualidade da educação no Brasil. Surgiu no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE no Plano Nacional da Educação (PNE) como um indicador que avalia da qualidade da Educação Bá

de se construir um plano que de fato pudesse servir de planejamento educacional surge no m Escola Nova em 1932, entretanto só se efetiva em 2001, mas a maioria de suas metas e ações n papel. Ao ser elaborado o segundo PNE, tinha como proposta que o mesmo fosse mais enxuto e atendesse a característica de ser um plano exequível. Nesse sentido, buscou que fosse com mer ações. Como o PNE (2014-2024) se efetivaria no contexto de um planejamento educacional, o IDEI meta 7 no novo Plano, com várias estratégias cujo objetivo seria elevar a qualidade da educaçã Nesse sentido, o presente artigo irá tratar no primeiro momento sobre o Índice de Desenv Educação Básica como um referencial de qualidade da educação. No segundo momento, busc percurso histórico sobre o PNE. E no terceiro momento, se objetiva apresentar o IDEB no context por fim, conclui-se que o PNE (2014-2014) tem como indicador da evolução da qualidade da Educa IDEB. O objetivo do artigo é analisar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Plano Nacional De Educação (2014-2024) enquanto indicador de qualidade da Educação Básica.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: um referencial de qualidade da

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) está essencialmente interligado a Desenvolvimento da Educação (PDE), cujo objetivo é implantar e articular ações para elevar a c Educação brasileira. Esta interligação ocorre porque o IDEB se constitui um indicador regula apresenta como um instrumento de avaliação dos sistemas de ensino brasileiro. O mesmo se ap um caráter centralizador no sentido de garantir o controle, o financiamento e a avaliação da edu o MEC, este índice tem como objetivo verificar o cumprimento das metas fixadas pelo Pacto de Compromisso Todos pela Educação. Com a criação e implantação do Plano de Desenvol Educação, começa a ser traçado uma nova direção em nível de política educacional, na tent alcançar maiores níveis de qualidade de ensino. O IDEB funciona como fonte de informações pa de responsabilização[i] e incentivo a mobilização da sociedade, além de estabelecer relações n avaliação, financiamento e gestão. Apesar do IDEB ter sido instituído em 2005, somente e regulamentado efetivamente através do Decreto de nº 6.094/2007, que estabeleceu o "Plar Compromisso Todos pela Educação", contendo 28 diretrizes que se integraram ao Plano de capítulo III, artigo 3º, do Plano de Metas trata sobre o IDEB em parágrafo único: "O IDEB será objetivo para a verificação do cumprimento de metas fixadas no termo de adesão ao Comproi pela Educação"(MEC, 2008, s.p). O IDEB constitui-se em um instrumento da política educacional momento que busca melhor a qualidade educacional, na medida em que compõe uma das açõ no PDE. Segundo o documento intitulado "Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, programas", publicados pelo MEC, em 2007:

Com a Prova Brasil e o Educacenso estavam dadas as condições para a criaç expresso numa escala de zero a 10. Com o novo indicador, o PDE proc algumas dificuldades do PNE em torno desta questão central: o tratame

qualidade. (MEC, 2008, p. 21). Fernandes (2007) diz que os indicadores de qualidade educacional (IDEB), fundamentam-se em duas ordens: a primeira diz respeito a indicadores de fluxo (promoção, repetência e evasão) medidos pelo Censo Escolar e a segunda toma como base as pontuações em exames padronizados, como o SAEB (caráter amostral) e a Prova Brasil^[iii] (aplicada a todos os alunos da etapa fundamental cujos dados são utilizados para monitorar o sistema de ensino brasileiro. É importante destacar que a combinação da proficiência das avaliações diagnósticas (SAEB e Prova Brasil) e dos indicadores de fluxo, conhecido como Censo Escolar que tem abrangência de escolas públicas e privadas e é realizado pelo programa do MEC Educacenso, que é um banco de dados preenchido na internet, constitui-se em uma base de dados que são transformados em IDEB, e é calculado em uma escala de 0 a 10. A meta estabelecida é que o Brasil até 2021, no ano que antecede ao a comemoração do bicentennial, tenha uma média 6,0 na educação básica. Assim, um indicador de monitoramento educacional deveria trazer informações tanto do desempenho educacional em exames padronizados bem como informações sobre fluxo escolar. E isto está

Art. 3º A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base em dados calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre o desempenho escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar, através do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, composto pela Avaliação da Educação Básica – ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANRESE), de acordo com a Portaria Ministerial nº 901, de 21 de março de 2005, o SAEB passa por uma reestruturação passando a ser composta por suas avaliações: Avaliação da Educação Básica (ANEB) e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANRESE), por todos como a Prova Brasil, conforme estacamos a seguir:

Art. 87 § único, inciso II da Constituição Federal e atendendo ao disposto no inciso VI da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Instituir o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, que será composto por dois processos de avaliação: a Avaliação Nacional da Educação Básica – ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar – ANRESC (INEP, 2011). Como instrumento do Sistema Nacional de Avaliação, a Prova Brasil, é elaborada e monitorada pelo INEP, cuja característica é ser censitária e diagnóstica, objetivando avaliar o desempenho de todos os alunos com um mínimo de alunos, permitindo gerar resultados por escola participante no âmbito dos municípios, dos estados, enfim do Brasil como um todo. A aplicabilidade da Prova Brasil, mesmo sendo de participação voluntária, as Se

Educação funcionam como um elo do INEP/MEC, que é o órgão que articula com todas as unidades escolares da nossa Federação. Na concepção de Freire vem ganhando força no Brasil a ideia dos testes padronizados enquanto regulador de qualidade, como se fosse possível “monitorar” escolas com resultados individuais. Para o autor, a pressão imposta por este modelo de avaliação exerce sobre as escolas e sistemas de ensino, têm tentado ludibriar o IDEB se utilizando estratégias do tipo treinar os alunos para responder as avaliações. Após a proposição e efetiva aplicação do IDEB, o INEP (2009b) construiu uma série de metas a serem alcançadas a cada dois anos, portanto, para os anos de 2013, Prova Brasil e de publicação do IDEB. Para a definição das metas projetadas para o índice, segundo o INEP (2009b), são necessárias apenas três de quatro variáveis sendo elas: “valor do IDEB inicial(observado); valor da meta para o IDEB; esforço para atingir a meta; e esforço” ou velocidade empregada” (INEP, 2009b, p. 3 e 4). (2007 apud FREITAS, 2007) afirma:

por isso concluo que o IDEB é mais um instrumento regulatório do que um critério para uma melhor aplicação dos recursos da União visando alterar resultados educacionais. O resultado de cada município e de cada estado será (e já é) utilizado para ranquear as redes de ensino, para acirrar a competição e para gerar opinião pública, o alcance de melhores resultados. Ou seja, a função assumida pelo governo Lula mantém a lógica perversa vigente durante doze anos (FREITAS, 2007, p. 967). O que se pode vislumbrar acerca do cenário que gera as discussões sobre o IDEB é que, de um lado uma esfera excessivamente otimista e do outro, aqueles que não o veem com a mínima possibilidade de diagnosticar problemas de ensino, aferindo seus níveis de qualidade. **O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO** As primeiras ideias de um Plano para a educação, abrangendo todo o território nacional, tiveram origem no Manifesto dos Pioneiros da Educação, lançado em 1932 por intelectuais brasileiros. Para Saviani (2003), a ideia do Plano no âmbito da educação seria “entendido como um instrumento de racionalidade científica no campo da educação em consonância com o ideário escolanovista” (SAVIANI, 2003, p.75). Este deixou como saldo positivo a inclusão do artigo 150 da Constituição Brasileira que estabeleceu como competência da União, fixar o estabelecimento do Plano Nacional da Educação, bem como coordenar e fiscalizar sua realização e garantir a obrigatoriedade do estabelecimento do Plano Nacional da Educação (PNE) fixada na Constituição de 1988 em seu artigo 214:

A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual

articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à intações do Poder Público que conduzam à:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País. Na Lei de Diretrizes da Educação nº9.394/96, artigo 87, § 1º estabelece que:

A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encar o Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação (BRASIL, 2015). O percurso do PNE (2001-2010), até a sua aprovação, deu disputa no campo político ideológico. A sociedade civil organizada, através entidades sindicais e estudantis, associações científicas e acadêmicas e dive da sociedade, promoveram vários encontros, seminários, debates e dois Nacionais de Educação (CONSED), culminando em uma proposta para o PN conhecida como PNE da Sociedade Brasileira. Houve uma mobilização sociedade, com destaque para o Fórum Nacional em Defesa da Esc (FUNDESP). Este Fórum era composto de 15 entidades com representatividade entre as quais estão a Associação Nacional de Educação (ANDE), Associação Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPED), Associação Nacional dos de Administração Escolar (ANPAE), Confederação dos Professores do B Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (ANDES), Centro Educação e Sociedade (Cedes), Central Geral dos Trabalhadores (CGT), C dos Trabalhadores (CUT), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Fec Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras (FASUBRA), União I Estudantes (UNE), Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBF Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES). O Plano Nacional de (2001-2011) tinha como tônica principal o fortalecimento da Escola e democratização da gestão educacional e a universalização da Educação Bá oferecia uma proposta de educação baseada na igualdade e justiça social. enviado a Câmara dos Deputados em fevereiro de 1998, sendo estabel Projeto de Lei de nº 4.155/1998. Paralelamente ao PNE da sociedade, o ME

um Plano elaborado pelo Instituto Nacional de Pesquisa Anísio Teixeira (INE 4.173/98 (VALENTE; ROMANO, 2002). O Plano do MEC ficou conhecido cor Governo. Ao apresentar o seu PNE, o governo justifica a sua legitimidade mo houve participação popular em sua elaboração. Ao divulgar a sua proposta p MEC convocou algumas entidades educacionais para participar das discussõe dentre elas a Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação ANPED declarou que o PNE "deve estar referenciado, de maneira explícita, a político da sociedade brasileira e, em especial, à contextualização da educa das políticas sociais, considerando-se o peso relativo destas no cômputo ger 1997, p. 3). Ivan Valente (2002) afirma que estes dois projetos de Brasil, projetos de Escola com visões opostas de políticas educacionais. O PNE d brasileira tinha como marca a expressão da democracia popular, enquanto q Fernando Henrique Cardoso manifestava ideologicamente as diretrizes financeiro internacional que, certamente, reluz nas diretrizes e metas governi

O PNE do governo insistia na permanência da atual política educacional e n pilares fundamentais: máxima centralização, particularmente na esfera formulação e da gestão política educacional, com o progressivo abandono, | das tarefas de manter e desenvolver o ensino, transferindo-as, sempre q para a sociedade (VALENTE; ROMANO, 2002, p. 97). De acordo com Valent PNE de Fernando Henrique Cardoso torna inexecuível mecanismo de ensi democrática, enquanto que o da Sociedade Brasileira lutava por uma escola boa qualidade. O Projeto de Lei do PNE do governo sofreu nove vetos p sendo quatro vetos nas metas relativas ao Ensino Superior, uma nas meta valorização do magistério da Educação Básica, três relacionadas ao financ Educação e uma concernente a Educação Infantil. Acerca da estrutura do PN foi organizado em capítulos e seções, refletindo, na sua terminologia, organizacional da educação brasileira estabelecida pela Lei de Diretrizes Educação Nacional: I – Introdução, contendo o histórico, os objetivos e as pr PNE; II – Níveis de ensino, tratando da educação básica (educação inf fundamental e ensino médio) e da educação superior; III - Modalidades (educação de jovens e adultos, educação à distância e tecnologias e educação tecnológica e formação profissional, educação especial e educaçã IV – Magistério da educação básica (formação dos professores e val magistério); V– Financiamento e gestão;VI – Acompanhamento e avaliaçã Plano Nacional da Educação (2001-2010) teve como objetivos: a elevação glc de escolaridade da população; a melhoria da qualidade do ensino em todos

redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à participação com sucesso, na educação pública e a democratização da gestão do ensino em estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais de educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 2000). Para que ocorresse a melhoria do ensino, o PNE, em suas diretrizes, metas e estratégias, reforçavam métodos de avaliação em todos os níveis e traçava estratégias para operacionalizá-los, indicando ações que, no decorrer de dez anos, fossem desenvolvidas e implementadas. Já existiam estratégias de avaliação e mecanismos de aprovação do PNE. Desde o Ensino Fundamental, Médio e Superior - S. ENADE. O PNE reforça todos estes mecanismos de avaliação direcionando e encaminhando a sua operacionalização. Nos dez anos do PNE em vigor (2000-2007) ocorreram alguns avanços no tocante aos objetivos e metas fixadas no plano, bem como alguns enganos no que diz respeito a algumas metas que se colocaram como anseios e as reivindicações de setores organizados da sociedade brasileira. I (2003), o PNE perde sua função de Plano por ter sofrido vetos, que, na concepção do autor, inviabilizou a execução do mesmo como é o caso dos vetos relativos ao financiamento. O Plano se tornou um documento inoperante, pois as metas não foram cumpridas. E teve como agravante a transição de governo em um ano não sancionado, o qual privilegiou outras formas de planejamento educacional, sendo o plano com um foco gerencialista que foi o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) em 2007.

Ocorreu no período de vigência do Plano um protagonismo do governo federal e dos estados federados, na formulação, na implementação e na introdução de programas e ações relacionadas que, em sua maioria, contribuíram para o cumprimento parcial das metas do PNE, ainda que esse Plano não tenha sido o eixo desencadeador das ações. (DOURADO, 2011, p.51)

De fato, a quem culpabilizar pelo não cumprimento das metas?

Sabe-se que a União não pode ser o único responsável, mas os Estados também devem ser vistos como corresponsáveis pelo compromisso com o Plano (AGUIAR, 2003). Devido à complexidade dos problemas que o país vivencia, é necessário que as políticas educacionais também se configurem de forma subordinada aos interesses dos países centrais e aos princípios da reforma do Estado expressam um conteúdo ideológico hegemônico que se traduz na prática escolar. Conclui-se que, nos anos de elaboração do PNE, elaborou um plano para a Educação, mas o que ocorreu foi uma série de r

influenciaram e alteraram significativamente o cenário educacional brasileiro. Essas medidas estão a Emenda constitucional n. 14, de 12 de setembro de 2001, a Lei 9.394 de 20/12/1996, a Lei do FUNDEF – Lei 9.424 de 24/12/1996, a Política educacional como competência do governo federal e a sua execução em Estados, Municípios, e avaliação em todos os níveis de ensino. **O IDEB NO CONTEXTO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2014-2024).** O PNE sancionado em 2010. Sabe-se que este PNE não contribuiu efetivamente para uma mudança significativa na política educacional, entretanto serviu para refletir os entraves que produziram a sua ineficácia. No final do prazo da vigência do PNE ocorreram várias mobilizações para a elaboração do novo Plano, cujo objetivo seria elaborar um novo PNE que de fato se efetivasse enquanto um documento que pudesse ser considerado como um marco, suplantando os equívocos e as fragilidades apresentadas no PNE anterior. O primeiro ganho foi a aprovação em 2009 da Emenda Constitucional nº 59 que alterou o art. 214 validando a vigência de dez anos do plano e estabelecendo a articulação do sistema nacional da educação com o objetivo que houvesse uma articulação de colaboração entre os entes federados. Após quatro anos de várias reuniões municipais e estaduais, seminários, debates dos mais variados foram realizados. Em 2010 o MEC realizou a Conferência Nacional de Educação (CONAE) com a participação de vários atores sociais e três mil delegados. Essa CONAE teve como objetivo a construção de um sistema de ensino privilegiando por meio de um processo participativo via debates a formulação do novo PNE. Uma das principais prioridades era estabelecer o financiamento da educação através do PIB para evitar o que ocorreu no antigo Plano. Depois de um longo percurso foi aprovado o documento que instituiu a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, tendo o novo PNE à vigência de 20 anos. O novo PNE (2014-2024) estabelece 20 metas educacionais que o país deve atingir no prazo de dez anos. Neste novo PNE, a meta 7 é a que trata diretamente da aprendizagem enquanto índice que irá medir a qualidade da educação. Meta 7: Aprendizagem básica na idade certa

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes metas nacionais para o IDEB:

Meta 7: Atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:	2011	2013	2015	2017	2020
Anos iniciais do ensino fundamental	4,6	4,9	5,2	5,5	5,8
Anos finais do ensino fundamental	3,9	4,4	4,7	5,0	5,3
Ensino médio	3,7	3,7	4,3	4,7	5,0

Tabela 1 – Meta 7 do PNE (2014-2024)

Esta meta refere-se, diretamente, à elevação da qualidade que é: "atingir, ao final da década, as médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio" (BRASIL. CÂMARAS DE DEPUTADOS, 2011). Essa meta é acompanhada por estratégias. O PNE também associa e coloca o IDEB como o instrumento para avaliar a qualidade da educação. O Art. 11 do Projeto do PNE (2014-2024) estabelece que:

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB será utilizado para avaliar a **qualidade do ensino** a partir dos dados de rendimento escolar apurados nos exames nacionais de avaliação da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar. Este é o objetivo do IDEB, na ótica do PNE, é avaliar a qualidade do ensino, e, para que ocorra, são estabelecidas as metas e as estratégias. Para que a meta 7 seja alcançada, foi estabelecida a estratégia 7.4 que traz de maneira clara a questão da avaliação enquanto instrumento de aferição da qualidade da educação.

Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames nacionais dos anos finais do ensino fundamental e incorporar o exame nacional de ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica. (PNE, 2014-2024) As ferramentas do INEP para avaliar a qualidade da Educação, por meio da Diretoria de Avaliação da Educação Básica (DAEB), são o ENEM[iv], o ENCEJA[v], a Provinha Brasil e o SAEB. Este se divide em ANEB e ANRESC (mais conhecida como Prova Brasil). O SAEB é o instrumento de avaliação, o SAEB visa:

Oferecer dados e indicadores que possibilitem maior compreensão dos fatores que influenciam o desempenho dos alunos, nas diversas séries e disciplinas; Propor aos agentes educacionais e à sociedade uma visão clara e concreta dos resultados dos processos de ensino e aprendizagem e das condições em que são desenvolvidos; Desenvolver competência técnica e científica na área de avaliação educacional, incentivando o intercâmbio entre instituições de ensino e pesquisa e a consolidação de uma cultura de avaliação nas redes e instituições educacionais; e consolidar uma cultura de avaliação nas redes e instituições educacionais. (MEC/INEP, 2001, p. 7). Os teóricos, Oliveira e Araújo (2005) tecem uma crítica à questão de que a qualidade deve ser avaliada por testes padronizados, pois para avaliar a qualidade, os testes padronizados, avaliam os conhecimentos dos alunos. Os autores afirmam que:

[...] as políticas de avaliação mediante testes padronizados como o SAEB, que produzem indicadores de sucesso/fracasso escolar, se por um lado, aferem com

habilidades requeridas para um ensino de qualidade, por outro não possuem visto que pouca ou nenhuma medida política ou administrativa é tomada seus resultados, ou seja, não possuem validade consequencial. Dessa forma padronizados são instrumentos necessários, mas insuficientes para a qualidade de ensino. Ademais, há questões de ordem metodológica que análise dos impactos que os insumos educacionais, o contexto socioeconômico e as práticas escolares têm sobre a aprendizagem dos alunos. [...] o modelo SAEB não se propõe a acompanhar os alunos de um ano para outro, de inexistem medidas de valor agregado, o que impossibilita não só a análise descritos acima, mas até mesmo discernir se o que o aluno demonstra ter em determinado ano foi resultado do trabalho desenvolvido pela escola e efetivamente matriculado, ou de sua trajetória educacional pregressa (ARAÚJO, 2005, p. 18). A meta 7 do PNE estabelece 36 estratégias precisas para o IDEB até o ano de 2021. Estas estratégias vão desde o investimento na formação do professor, estabelecer parâmetros de avaliação, até bonificação para as instituições escolares que alcançarem as metas. É importante compreender que as políticas educacionais também se configuram de forma subordinada frente às diretrizes centrais e aos princípios da reforma do Estado, ao expressar um conteúdo hegemônico que se traduz na prática escolar. **CONSIDERAÇÕES FINAIS.** Se o SAEB, um índice instituído pelo MEC como indicador que aferir a qualidade da educação brasileira, sofre muitas críticas acerca da sua incapacidade de dar conta dos fatores que interferem na qualidade da educação. Nesse sentido os vários pesquisadores e educadores, afirmam que é preciso não só olhar para os resultados das avaliações de desempenho escolar, mas levar em consideração todo o processo de ensino e aprendizagem. Com o novo PNE, meta 7, segue a lógica de aferição da qualidade da educação baseada na lógica de avaliações censitárias e pela produção de resultados baseada em indicadores tanto no âmbito do Brasil quanto no cenário internacional (PISA), destacando os fatores atenuantes importantes no processo de ensino/aprendizagem. Neste sentido, o SAEB como o aferidor desta tão sonhada qualidade na educação brasileira enquanto índice que mede a evolução da qualidade se torna no contexto da educação básica, se torna um referencial para ranqueamento de unidades e sistemas de ensino deslocando o foco das reais necessidades educacionais.

AGUIAR, M.A.S. **Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: Questões para Reflexão**. In: *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, Porto Alegre, v. 25, n. 2, p. 249-262, 2010. AR

fios condutores do PDE são antigos. 2007.

Disponível em:

<http://

www.

redefinanciamento.ufpr.br

/araujo2.pdf

>. **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO** (ANPED).

ANPED sobre a proposta elaborada pelo MEC para o Plano Nacional de Educação. São Paulo: AN

BRASIL, República Federativa do. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano N**

Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, 26 jun. 2014. Brasília

Nacional. 2014. _____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, 1996. Di

<http://

www.

mec.gov.br

/ldb. Acesso em 15/08/2015 DOURADO, Luiz Fernandes. Avaliação do Plano Nacional de Educação

questões estruturais e conjunturas de uma política. **Ed. Soc.** Campinas, v. 31, n. 112, p. 677-

2011. FERNANDES, Reynaldo. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).** Br

INEP, 2007. p. 5 a 17. FREITAS, Luiz Carlos de. **Eliminação adiada: o ocaso das classes po**

interior da escola e a ocultação da (má) qualidade do ensino. Revista Educação e Sociada

Vol.28, n.100. 2007. INEP. **Metodologia utilizada para o estabelecimento das metas inte**

para a trajetória do IDEB no Brasil, Estados, Municípios e Escolas. (Nota técnica)

Disponível em:

http://

www.

inep.gov.br

/download/Ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf

. Acesso em 18 jun. 2016. _____. **SAEB: perguntas frequentes.**

Disponível em:

http://

www.

inep.gov.br

/basica/saeb/ perguntas_frequentes.htm

. Acesso em 19 jun. 2015. MEC/ INEP, (2008). **SAEB 2001-** Novas Perspectivas. Brasília: INEP.

Disponível em:

http:/ /www.

inep.gov.br

/saeb. OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ARAUJO, Gilda Cardoso de. Qualidade do ensino: uma nov

da luta pelo direito à educação. **Revista Brasileira de Educação** / ANPED, Rio de Janeiro, n. p.05-23. SAVIANI, Dermeval (et. al.). **O legado educacional do século XX no Brasil**. Car Autores Associados, 2003. VALENTE, I; ROMANO, R. PNE: Plano Nacional de Educação ou carta de i **Educação & Sociedade**, Campinas, n. 80, p. 96-107, set. 2002.

[1] A responsabilização, ou *accountability*, é definida como um dos imperativos na consecução do do PDE, juntamente com a mobilização social. De acordo o documento referência "O Plano de Dese da Educação. Razões, princípios e programas", a responsabilização é uma exigência na execuçã educacional. [2] O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB foi implantado , coordenado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP e conta com a part apoio das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação das Unidades da Federação. Os levant dados do SAEB são realizados, a cada dois anos, em uma amostra probabilística representativa brasileiros e do Distrito Federal. [3] A Prova Brasil foi criada em 2005, a partir da necessidade de avaliação mais detalhada, em complemento à avaliação já feita pelo SAEB. A Prova Brasil ava estudantes da rede pública urbana de ensino, de 5ª e 9ª séries do ensino fundamental. [4] Exame Ensino Médio (ENEM) é um exame individual de caráter voluntário, oferecido anualmente aos esti estão concluindo ou que já concluíram o ensino médio em anos anteriores. É utilizado como form: unificada nos processos seletivos das universidades públicas federais e também privadas (MEC/SEI Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCEJA) se constit avaliação para medir competências, habilidades e saberes adquiridos em processo escolar ou extr: jovens e adultos que não tiveram acesso aos estudos ou não puderam continuá-los na ida MEC/SEB/INEP (2008, p. 7).

* Mestra em Educação Brasileira. Professora da Educação Básica(SEMED/Maceió).

Recebido em: 07/08/2016

Aprovado em: 09/08/2016

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: